



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução n.º 107, de 07 de maio de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 106, DE 24 DE MARÇO DE 2014 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR PROF. SUEO NUMAZAWA PARA MISSÃO INTERNACIONAL.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 106 de 24 de março de 2014 que aprovou “ad referendum” o afastamento do país do Magnífico Reitor Prof. Sueo Numazawa para missão internacional em Tóquio-Japão no período de 30 de março a 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2014.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN